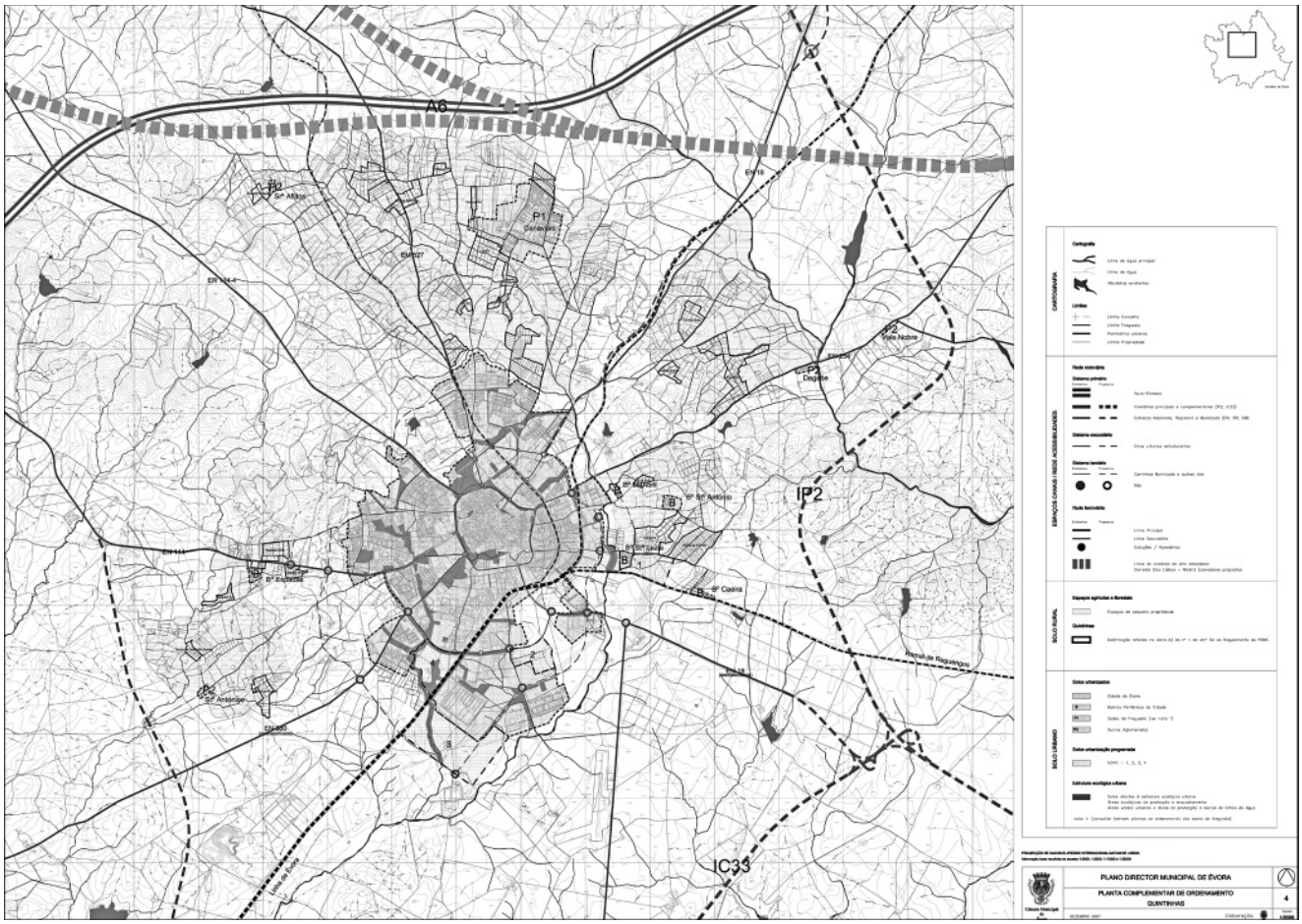

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Aviso n.º 2103/2008

Prorrogação de requisição

Para os devidos efeitos, se faz público que, através do meu despacho datado de 2008-01-08, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal (alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º, do Dec.-Lei n.º 169/99), deferi, pelo prazo de um ano, com base no artigo 27.º, do Dec.-Lei n.º 427/89, de 07-12, designadamente os n.º 5 e 6, aplicado à Administração Local por força do Dec.-Lei n.º 409/91, de 17-10, conciliado com o artigo 10.º do Dec.-Lei n.º 147/95, o pedido de prorrogação da requisição, formalizado pela Empresa Indáqua-Fafe — Gestão de Águas de Fafe, S.A, na sequência do contrato de concessão de exploração do sistema de captação, tratamento e distribuição de água do Concelho de Fafe, no respeitante aos funcionários abaixo indicados e, nas categorias referenciadas, com início em 15 de Janeiro de 2008.

Funcionário	Categoria de origem	Categoria para que são requisitados
Maria José Alves Novais, Eng.ª	Téc. Sup. Ass. Pr	Assessora Principal.
Aníbal de Sousa Alves. . .	Canal.Pr/Op. Qua.	A mesma de Origem.
Natal Higino.	Fiscal de Águas. . .	A mesma de Origem.
Adelino Sousa Oliveira	Fiscal de Águas. . .	A mesma de Origem.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro.*

2611081299

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Deliberação (extracto) n.º 214/2008

Projecto urbano para a área AR1/CE do Plano de Urbanização da Ribeira de Santa Luzia

Miguel Filipe Machado de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *d*) do nº4 do artigo 148º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que a Câmara Municipal do Funchal deliberou, por unanimidade, na sua reunião pública de 29 de Novembro de 2007, concordar com o Projecto Urbano Para a Área AR1/CE do Plano de Urbanização da Ribeira de Santa Luzia e remete-lo à Assembleia Municipal para aprovação.

Mais torna público que a Assembleia Municipal do Funchal, na sessão ordinária, realizada no dia 20 de Dezembro de 2007, deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto Urbano para a área AR1/CE do Plano de Urbanização Ribeira de Santa Luzia.

3 de Janeiro de 2008. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *João José Nascimento Rodrigues.*

----------**CERTIDÃO Nº 6 /2007/AM**----------

--------- Teresa Maria Prado de Almada Cardoso Perry Vidal, Primeira Secretária da Assembleia Municipal. ----------

Certifica para fins oficiais, o teor da deliberação tomada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária do dia vinte de Dezembro do ano dois mil e sete. ----------

------"**Apreciação e votação da proposta do Plano Pormenor de Modalidade Simplificada - Projecto Urbano da Área AR 1/CE, integrado no Plano de Urbanização de Santa Luzia".**----------

----- A Assembleia Municipal teve presente e aprovou, por unanimidade."----------

-----Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante a esta deliberação para produzir efeitos imediatos. ----------

------ E é quanto me cumpre certificar. ----------

Assembleia Municipal do Funchal, aos 28 de Dezembro de dois mil e sete ----------

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal,

Teresa Maria Prado de Almada Cardoso Perry Vidal